

O QUE ESTÁ EM JOGO NA LUTA ANTIESPECISTA?

Ana Paula Perrota¹

RESUMO

Nas últimas décadas observamos debates e ações políticas crescentes em favor dos direitos dos animais, que se articulam em torno da crítica ao chamado especismo. Mas o que significa dizer que animais têm direitos, são sujeitos e assim como os humanos possuem uma vida que têm valor e fim em si mesmo? Conforme discutido nesse trabalho, a luta antiespecista coloca em questão dimensões éticas da convivialidade multiespécie que abrem os pares conceituais humanos e animais e de maneira mais ampla a própria dicotomia natureza e cultura, que caracterizam a modernidade. Além de trazer implicações socioantropológicas na medida em que chacoalham as dimensões pública e privada, conforme pressionam instituições jurídicas, o mercado e o indivíduo, através das reivindicações em torno do veganismo. A partir de uma discussão bibliográfica e de pesquisas que realizo desde 2010 com os defensores dos direitos dos animais, trata-se de discutir aqui que perturbações estão em jogo a partir do questionamento provocado pela luta antiespecista.

Palavras-chave: Natureza e Cultura. Conflitos Ontológicos. Especismo.

ABSTRACT

In recent decades, we have observed increasing debates and political actions in favor of animal rights, which are articulated around the criticism of the so-called speciesism. But what does it mean to say that animals have rights, are subjects and, like humans, have a life that has value and an end in itself? As discussed in this work, the anti-speciesist struggle raises questions about ethical dimensions of multispecies coexistence that open up the conceptualized human and animal pairs and, more broadly, the nature and culture dichotomy that characterize modernity. Anti-speciesism has socio-anthropological implications, because it mixes the public and private dimensions, as they put pressure on legal

1 Professora adjunta da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e integrante do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS-UFRRJ). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, 2006), mestrado e doutorado em Sociologia e Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da mesma universidade, (2009). Realizou doutorado-sanduíche no Institut National de la Recherche Agronomique, no grupo de pesquisa Risques, Travail, Marchés, Etat (RITME) sob orientação de Marie-France Garcia-Parpet. Atua nas seguintes áreas de pesquisa: relações humanos e animais, sociologia e antropologia econômica, sociologia e antropologia da moral.

institutions, the Market and the individual, through claims around veganism. Based on a bibliographic discussion and research that I have carried out since 2010 with animal rights defenders, the objective of this article is to discuss the disturbances at stake based on the questioning provoked by the anti-speciesist struggle.

Keykords: Nature and Culture. Ontological Conflicts. Speciesism.

INTRODUÇÃO

O que significa dizer que animais têm direitos, são sujeitos e, assim como os humanos, possuem uma vida que tem valor e fim em si mesma? A defesa do direito dos animais, que parte da construção simultânea à desconstrução do chamado especismo, traz implicações complexas de ordem política, moral, filosófica e socioantropológica. Em última instância, trata-se de um ponto de inflexão importante no modo como o Ocidente historicamente constitui a condição de humanidade por oposição à condição de animalidade. Pensar que humanos e animais são simétricos do ponto de vista do valor da vida significa que agora o pensamento que correlaciona humanos e animais se faz no sentido oposto, pois não se trata mais de estabelecer uma fronteira rígida, mas justamente de fazê-la ruir. E, no caso do especismo, aproximando-os enquanto pertencentes a mesma comunidade moral.

Nesse sentido, se faz importante outra pergunta. O que significa pressionar a demolição da fronteira rígida que separa humanos dos animais? Para essa questão, podemos dizer que a constituição dessa simetria põe em xeque de maneira fundamental um dos pressupostos centrais da modernidade, que é a excepcionalidade do humano. O que por sua vez implica em repensar de maneira mais geral a própria ideia de natureza, enquanto uma realidade objetiva que existe por si mesma. O humano perde sua estabilidade, assim como a natureza e a própria ideia sobre o que é o social, ao mesmo tempo que todas essas noções perdem seu mecanismo de estabilização. Para os modernos, e aí incluímos as ciências e sua divisão do trabalho, isto é um grande golpe, como discutiu Bruno Latour (1994).

Estou partindo aqui do entendimento do especismo como uma forma de crítica elaborada em favor do direito dos animais e que conforma uma utopia animalista (WOLFF, 2018). Essa utopia é fabricada e reivindicada por quem chamarei de defensores dos direitos dos animais². O especismo

2 Por defensores dos animais chamo um conjunto de professores/pesquisadores universitários e membros do Ministério Público que defendem o “abolicionismo animal” como ética a ser seguida e desenvolvida e o “veganismo” como prática imprescindível para a “libertação animal” (PERROTA, 2015).

consiste em dizer que, assim como ocorreu com o machismo e o racismo, existe uma forma de distinção hierárquica de determinados seres, a saber, por sexo, raça e agora por espécie. Então, se mulheres e negros, em um período da história, foram discriminados com base em justificativas que acionam atributos essencialistas, o que vivemos hoje seria o mesmo processo, só que agora multiespécie, porque os animais seriam as vítimas de discriminação. A luta antiespecista estabelece, portanto, uma simetria entre humano e animal a partir de processos socionaturais ligados a formas de preconceito, estigmatização e hierarquia, promovendo embaralhamentos de diferentes ordens entre natureza e cultura.

Contudo, ocorre que a crítica ao especismo, que emergiu nos anos 1970 e pode ser identificada como moderno movimento de direitos dos animais, se deu no mesmo momento em que a problemática ambiental irrompeu no domínio público, tornando-se uma fonte de preocupação global. E atualmente observamos de maneira mais intensa o emaranhamento dessas problemáticas. Ao mesmo tempo que temos o mergulho de cabeça por parte das ciências sociais e da filosofia sobre essas questões. Observamos, então, nas duas primeiras décadas do século XXI, e em especial na última, um debate crescente nessas áreas sobre a crise ecológica e do humano. O lugar que a natureza ocupa nessas ciências mudou de lugar, saindo do plano de fundo e do lugar de inércia, e veio para frente, como sujeito de ação. Ao mesmo tempo que ganhou força a preocupação política de mudar nossa forma de ser e estar no mundo no que diz respeito à convivialidade multiespécie.

Essas reflexões chamam a atenção para pelo menos três ordens de problemas: a continuidade da vida humana e não humana na terra; os equívocos epistemológicos da separação entre natureza e cultura, juntamente da perspectiva de pensar a natureza como uma realidade objetiva e exterior aos humanos; e, por fim, o tratamento considerado cruel destinado a outras formas de vida não humanas, em particular aos animais. É justamente sobre esse último problema que me deterei. Ainda que as questões suscitadas em torno do moderno movimento de direito dos animais estejam emaranhadas aos outros dois conjuntos de questões, que conformam as preocupações éticas, políticas e epistemológicas do nosso tempo e que anseiam por uma nova utopia.

Especismo, contudo, é um termo que podemos definir como particular às sociedades modernas. É possível falar de especismo somente em uma cosmologia que parte da separação entre natureza e cultura, da excepcionalidade do humano e da instrumentalização racional dos animais em particular, ou da natureza em geral, para atender aos interesses humanos,

que são também interesses do capital. E que, por fim, estabelece essas distinções, hierarquizações e finalidades enquanto expressão natural da condição de humanos e animais, do mesmo modo que se justificou a discriminação racial e de gênero. Nós, modernos, acreditamos na separação entre natureza e cultura e que, quanto mais nos distanciamos da natureza, mais humanos nos tornamos. Nessa gradação temos dois processos: o primeiro de humanização, que se dá pelo processo de civilidade; o segundo, de controle da natureza, ou subjugação dos animais, como denuncia a luta antiespecista, pela sua objetificação e domesticação, que na modernidade se aprofundam em razão do desenvolvimento técnico-científico.

A noção de natureza, enquanto marcador que estabelece as desigualdades de gênero, raça e espécie, consiste em uma perspectiva que acredita em estados e substâncias. Para tanto, é preciso acreditar na natureza a partir desses mesmos atributos, e antes mesmo disso, inventá-la (WAGNER, 2010). Trata-se de discutir, portanto, neste artigo, que a crítica ao especismo, bem como a situação como a crise ecológica é compreendida, abrem caminho para esse escrutínio sobre a noção de natureza que nós modernos inventamos e que resulta, no final, em um questionamento mais amplo da epistemologia moderna. Trata-se aqui de pensar que refletir sobre esse processo geral é fundamental para compreendermos que perturbações estão em jogo a partir do questionamento provocado pela luta antiespecista.

DESNATURALIZANDO A NATUREZA

A perspectiva de que a crise ecológica é uma crise civilizacional que tem a ver com os pressupostos da sociedade moderna é alvo de intenso debate nos últimos anos nas ciências sociais e na filosofia. É possível dizer que o debate em torno dos direitos dos animais contribui e também foi incorporado a esse esforço crítico e analítico, conforme coloca em questão o que entendemos por humanidade e animalidade. De maneira geral, o que está em jogo é o questionamento do pressuposto de uma natureza universal e imanente, ao mesmo tempo que se efetua a denúncia de que a epistemologia moderna promove não só um tratamento considerado cruel aos animais, mas vem nos levando também ao colapso do sistema Terra. Nesse sentido, diversos autores que serão citados aqui têm se constituído como vozes importantes enquanto crítica e novo referencial analítico para se pensar as relações socionaturais para além da dicotomia entre natureza e cultura, sujeito e objeto etc. Tais debates se coadunam em torno de diferentes viradas epistemológicas, como a virada ontológica ou a virada animalista.

Entretanto, é importante ressaltar que essa crítica não é exatamente uma novidade, o que demonstra o caráter complexo da crise, já que, a despeito dela, os desequilíbrios ecológicos vêm se aprofundando, assim como os modos de subjugação dos animais. Demorou algumas décadas para que o pessimismo sobre a modernidade deixasse de ser uma voz dissonante e adquirisse centralidade no debate nas ciências sociais e na filosofia.

A questão principal, portanto, repousa no entendimento de que as transformações engendradas na modernidade a partir da hegemonia da racionalidade científica e econômica estão no cerne do modo destrutivo como passamos a pensar e nos relacionar com a natureza, bem como o pensamento religioso e filosófico que separam e hierarquizam os humanos dos não humanos. Esses aspectos estariam na base fundacional da crise ecológica e ética que vivemos atualmente, na medida em que teriam aberto as possibilidades para que a natureza fosse manipulada unicamente como matéria-prima. Pensando mais particularmente nos animais, observamos sua transformação em objetos destituídos de qualquer interioridade, e portanto, não merecedores de consideração ética.

O historiador Eric Hobsbawm (1991) diz que a revolução industrial significou que pela primeira vez a humanidade se livrou dos grilhões para a produção. Ao longo de dois séculos, essa liberdade comemorada como um triunfo humanista, propiciado pelo desenvolvimento técnico-científico, implicou em transformações profundas de paisagens, mas também de organismos vivos e complexos, que levaram Ulrich Beck (2010) a desenvolver sua teoria acerca da sociedade de risco. Em linhas gerais, este sociólogo discute como o processo de modernização se tornou um problema, na medida em que o nível alcançado pelas forças produtivas humanas e tecnológicas passaram a desencadear riscos e potenciais de autoameaça em uma medida até então inédita.

Para pensar sobre quais transformações estamos exatamente tratando, em termos da nossa relação com a natureza ou com os animais, podemos citar, por exemplo, as transformações genéticas, ambientais e nutricionais impostas aos ditos “animais de produção”. A zootecnia e a medicina veterinária, através de dispositivos técnico-científicos, tornaram possível encurtar seu tempo de vida em mais do que a metade até que estivessem considerados adequados para o corte, criá-los e abatê-los em massa. Como resultado, testemunhamos e sobrevivemos a uma pandemia, desencadeada depois de sucessivas epidemias zoonóticas, que Rob Wallace (2020) atribui justamente aos aspectos diretos e indiretos que caracterizam a produção industrial de animais.

Mas, sem querer adiantar os pressupostos que são revisitados de forma crítica pelo especismo, o ponto fundamental em torno da revisão pessimista da modernidade tem a ver, em primeiro lugar, com a objetificação da natureza e, em segundo lugar e correlatamente, com os desígnios de dominação, seja para evoluirmos em termos ontológicos, alcançando a humanidade, seja materialmente, através da produção de riquezas monetárias. Em conjunto, essas transformações promoveram a destruição do tecido social de forma radical, levando Karl Polanyi (1980) a evocar a ideia de um “moinho satânico” já nas primeiras décadas do século XX. Tal termo é utilizado para descrever o novo tipo de vida que se difundiu sobre o planeta com a centralidade da economia de mercado, que reivindica uma universalidade sem paralelo. Longe de ser uma evolução, Polanyi diz que se trata de uma metamorfose que conformou uma relação entre a sociedade e entre sociedade e natureza, baseada na venda dos humanos como mão de obra e da natureza como matéria-prima.

Nesse mesmo sentido, em um trabalho na primeira metade do século passado, Adorno e Horkheimer realizam um debate que abala o entusiasmo acerca do que a modernidade e seu projeto técnico-científico poderia trazer para a humanidade. Ainda que nesse período a situação de uma crise ecológica não houvesse adquirido importância pública significativa, a fé na razão, por meio da ciência e da tecnologia para controlar a natureza, foi questionada por esses autores. Como discutem, o projeto do esclarecimento, que assinala o predomínio da racionalidade instrumental, resultou em uma dupla forma de dominação: de nós mesmos e da natureza. De modo que, se a racionalidade instrumental prometia a emancipação, o que tivemos foi a realização de um projeto de sujeição da natureza, e ao mesmo tempo, uma forma de saber que se resume a atender aos fins da economia.

O desejo de emancipação humana frente aos limites impostos pela natureza resultou no processo de desencantamento do mundo. O que significa dizer, como afirmam Adorno e Horkheimer, que a relação com a natureza se tornou uma relação entre o sujeito doador de sentido e o objeto sem sentido. E conhecer a natureza significou saber como melhor empregá-la. O historiador Keith Thomas (1988), de igual modo, mobiliza essa ideia de desencantamento para examinar os aspectos que forneceram os alicerces morais, filosóficos e epistemológicos para a sujeição de todas as formas de vida não humanas (e mesmo humanas, quando se retira delas a humanidade). Em síntese, os pressupostos teológicos das religiões judaico-cristãs que pressupõem que Deus criou a humanidade à sua imagem e semelhança e a natureza para atender aos seus desígnios deram à humanidade um lugar privilegiado. A natureza desencantada se torna sinônimo de fonte de matéria-prima e passa a ser regida por um utilitarismo cru. O

resultado é o que estamos vivenciando agora, com a constatação por parte de pesquisadores de que nos tornamos uma força geológica que alterou o equilíbrio do sistema Terra, trazendo a ameaça real de uma sexta extinção em massa. Pesquisadores reivindicam que vivemos, portanto, uma nova era geológica denominada Antropoceno.

Como discuti em trabalho anterior (PERROTA, 2021), esse mesmo movimento de conformação de uma excepcionalidade e superioridade humana se deu a partir dos pressupostos filosóficos, principalmente, de René Descartes e Immanuel Kant. O primeiro fez do humano o único ser racional; o segundo, um fim em si mesmo. A partir dessas ideias, estabeleceu-se uma dualidade entre matéria e intelecto, impulso e agência, e apenas humanos seriam seres duplos. Por sua vez, os animais seriam apenas matérias que se movem por instintos. Vistos, portanto, como máquinas. De acordo com Thomas (1998), tal pensamento filosófico representa a conclusão lógica de ideias religiosas que negam qualquer dúvida quanto ao direito da humanidade de subjugar e explorar a natureza.

Na epistemologia moderna, nos tornamos mais humanos à medida que melhor supomos dominar a natureza. A partir dessas considerações, ciência e civilidade andam juntas e misturam natureza e cultura, na medida em que o cultivo de certa humanidade se dá pelo controle da natureza, ou da animalidade, de maneira mais específica. O suposto domínio da natureza é, então, tanto externo quanto interno; ou seja, a humanidade se constitui pelo controle da natureza exterior, mas também pelo domínio do que haveria de natural em nós. Por meio desse universo epistêmico, nos tornamos mais ou menos humanos conforme estaríamos mais próximos ou mais distantes do que entendemos por natureza.

De acordo com Vinciane Despret (2009), o darwinismo inspirou teorias racistas, sexistas, imperialistas e capitalistas. A noção de evolução material e biológica dos seres se mistura com o que seria a elevação dos humanos ao intelecto e à racionalidade. E, da mesma maneira que humanos são elevados a mais que um corpo biológico, eles também são reduzidos a ele. Desse modo, compreendemos a própria equivalência estabelecida pelos defensores dos animais entre especismo, machismo e racismo.

A estrutura narrativa da história natural produz uma história social em que certos humanos são mais humanos que outros. É a consequência que nos importa nesse debate é justamente o processo de matabilidade (FOUCAULT, 1988; AGAMBEN, 2007), em que humanos, mas também animais, se tornam vidas circunscritas pelo poder do Estado. Em outras palavras, se tornam não humanos no sentido do valor da vida em si e, portanto, sujeitos à vontade do Estado de fazer morrer. Basta dizer, como discuti Tim Ingold (2000), que a pergunta sobre o que é ou não é

humano se tornou um problema no início das explorações coloniais, para saber que consideração ética atribuir àqueles grupos encontrados. Por meio dessa mesma operação mental, esse problema que permanece para humanos, é importante enfatizar, se volta para a natureza em geral, ou os animais, em particular, quando se discute sobre agenciamento e direitos. Mobilizo então a noção de “política multiespécie” (PERROTA, 2015), para buscar a compreensão de como a história moral também se mistura entre humanos e animais, seja aproximando-os ou distanciando-os, e promovendo consequências políticas imbricadas a respeito da qualificação da vida e da morte.

Entretanto, a novidade do debate atual sobre a relação entre sociedade e natureza consiste em desnaturalizar a própria ideia de natureza, sime-trizando a cosmologia moderna a outras, como as das sociedades amerín-dias. Esse esforço seguiu o postulado fundamental da antropologia, que é o de estranhar o familiar e relativizar o exótico. O primeiro ponto foi rea-lizado por Bruno Latour, em seu trabalho que já se tornou clássico, inti-tulado *Jamais fomos modernos* (1994). Tratou-se nesse livro não só de pôr em xeque a universalidade do pressuposto moderno de que existiria uma natureza universal e objetiva, mas também de dizer que a própria perspectiva de separação entre sociedade e natureza não serviria para ex-plicar a nós mesmos.

Outro debate importante dentro desse movimento de pôr em suspeição a universalidade da ideia de natureza dentro da epistemologia moderna foi realizado por Philippe Descola e Gísli Pálsson (2001). Partindo do postula-do de que a concepção de natureza é constituída socialmente e, portanto, se diferencia conforme determinações culturais e históricas, o antropólogo relativiza a metafísica e a epistemologia ocidental. Como discute, a pers-pectiva de uma natureza que existe independente da ação humana como domínio autônomo faz parte de um modo de identificação, que chamou de “naturalismo”, que caracterizaria a cosmologia ocidental e seu universo dualista. E conclui: “a existência mesma da natureza como domínio au-tônomo está tão longe de ser um dado primário da experiência como os animais que falam ou os laços de parentesco entre humanos e cangurus” (DESCOLA; PÁLSSON, 2001, p. 109). Portanto, o universo dualista dei-xa de ser compreendido como expressão de uma realidade objetiva e passa a ser entendido como um aspecto que caracteriza a cosmologia ocidental

Esse debate abre caminho, ou teve seu caminho aberto, pelo segundo movimento fundamental da antropologia, que é o de relativizar o exótico. No que diz respeito às concepções distintas de natureza que caracterizam outras cosmologias, a própria antropologia as entendia como modos fal-sos, a partir de manipulações simbólicas, do que nós modernos chamamos

de natureza e acreditamos ser natural. A respeito desse assunto, Descola aponta criticamente como a própria antropologia deixou de compreender adequadamente outras formas de saberes ecológicos, ao projetar a dualidade entre natureza e cultura para pensar outras cosmologias em que tal separação não encontra qualquer sentido.

Desse modo, só recentemente a antropologia começou a problematizar a existência dessa natureza que existe como coisa em si. E talvez o tempo longo que demorou para constituir esse debate tenha a ver com o fato de que incorporou em sua matriz de pensamento a dualidade natureza e cultura (STRATHERN, 2014), bem como a concepção de uma natureza que existiria como objeto transcendental. Agora, a antropologia deixa de enxergar os elementos da natureza como pano de fundo ou objeto de significação cultural e institui o pressuposto de que há diferentes princípios gerais de ordem do complexo natureza e cultura. E, portanto, diferentes modos de ser e estar no mundo.

A ideia de que os outros modos de relação, diferentes da cosmologia ocidental, seriam representações distorcidas de forças materiais objetivas se torna um problema epistêmico e metodológico para a antropologia, com implicações políticas graves, que passa inclusive pelo apagamento de outros mundos. É justamente este o mecanismo operado pela virada ontológica: a quebra da oposição entre representação e realidade, ou seja, de variações simbólicas de um mundo objetivo. O pressuposto de uma pluralidade de visões de mundo dá lugar então à existência de uma pluralidade de mundos.

Portanto, nesse contexto de abertura ontológica da natureza, podemos compreender a crítica ao especismo como mais do que uma forma de militância política, e então como um projeto epistêmico que busca inventar um novo animal enquanto sujeito de direitos.

O REBAIXAMENTO ANIMAL COMO OBJETO

Como estamos observando, são muitos os problemas epistêmicos e metodológicos sobre o desencantamento do mundo natural, bem como sobre a perspectiva de que outros modos de identificação da natureza seriam apenas representações. Como também são muitos os problemas da epistemologia ocidental que separa e hierarquiza natureza e cultura, humanos e animais. Apagamento de mundos, desequilíbrios ecológicos e tensões éticas acerca da relação entre humanos e animais andam juntos, e enfrentar o desafio de abandonar tais pressupostos se tornou imperativo. A partir de então, as perguntas “o que é o animal?”, “o que é a natureza?” deixaram de ser apenas questionamentos enquanto modos de representação, mas se

tornaram um questionamento ontológico. E se a definição de humanidade e animalidade se faz por relacionalidade (INGOLD, 1994), temos então que a própria pergunta “o que é o humano?” também se impõe nesse debate. E todas elas a partir de um forte componente crítico.

Nesse sentido, os defensores dos direitos dos animais estão em acordo com filósofos, historiadores, cientistas sociais e juristas quando apontam o caráter arbitrário da cosmologia ocidental acerca da diferença irreduzível dos humanos diante de outras formas de vida. Mas antes de abordar os aspectos da crítica ao especismo, mobilizada pela filosofia animalista, é importante observar como diferentes autores nas ciências sociais e na filosofia também abordaram esse tema. Sem pretender realizar uma revisão bibliográfica extensiva, trarei alguns autores que são vozes importantes nesse debate.

O vínculo instituído entre humanos e animais na modernidade, bem como as consequências que ele gera, fez com que diversos autores, de diferentes áreas do conhecimento, se debruçassem sobre esse tema a partir de múltiplos recortes analíticos. E a questão moral não ficou de fora. Conforme analisei em trabalho anterior (PERROTA, 2022), a reflexão sobre o vínculo entre humanos e animais de produção adquire relevância nesse debate. Então trata-se de pensar aqui quais as consequências para os animais surgidas da metafísica ocidental, que levou, por exemplo, ao “escândalo do complexo animal-industrial de produção da carne” (HARAWAY, 2011).

São muitas as espécies animais, bem como os diferentes modelos e relações em que estão circunscritos na convivialidade conosco, por esse motivo, irei centrar esta análise nos animais destinados à produção de alimentos, que é o meu tema de pesquisa. A respeito desse assunto, Tim Ingold (2000) possui reflexões fundamentais. O antropólogo identifica três tipos de relação com os animais destinados à produção de alimentos: a caça, o pastoreio e a produção industrial. Segundo argumenta, não teria sido propriamente no processo domesticatório, que marca a transição da caça para o pastoreio, que houve a conversão moral e ontológica dos animais enquanto objetos. Somente no regime industrial de produção se tem a perspectiva de que humanos e animais pertenceriam a dimensões distintas de ser e estar no mundo.

A diferença, então, é que no pastoreio os animais têm seus movimentos induzidos ou restringidos, enquanto na caça não se tem a manipulação ou a busca de qualquer controle. Entretanto, em ambos os casos, e a despeito de suas diferenças, os “animais são como os humanos, dotados de poderes de senciência e ação autônoma” (INGOLD, 2000, p. 74). Nesse sentido, o pastoreio, ou a domesticação, não implica, como explica Tim

Ingold (2000), em que os humanos alcancem um estado de ser que os eleva acima e além dos animais. Portanto, embora a domesticação tenha ocorrido dez mil anos atrás, a transformação radical do vínculo entre humanos e animais ocorreu somente, segundo o antropólogo, no último século, a partir do surgimento do sistema de produção industrial.

Nesse mesmo sentido, Eric Baratay (2008) afirma que a influência do cartesianismo incitou agrônomos, zootecnistas e veterinários a considerar os animais como máquinas e a querer inscrevê-los no modelo industrial (p. 63). O modelo zootécnico de produção animal, calcado na busca por lucro e eficiência, foi criado pela industrialização inglesa do século XIX e passou a governar o mundo (TSING, 2013). Então, no âmbito da pecuária industrial, o animal em si, pensado como recurso, tanto quanto o vínculo entre humanos e animais, tido unicamente como uma relação de trabalho, se tornam custos que devem sempre ser reduzidos. E, orientado pela metafísica ocidental de alienação da humanidade sobre a natureza, o status de propriedade dos animais reforça a ideia de que humanos são desengajados do mundo natural (INGOLD, 2000).

Como discuti em trabalho anterior (PERROTA, 2022), o conceito de Karl Marx sobre alienação, que apareceu no debate acima, também é trazido por Anna Tsing (2013) para entender a mudança de vínculo que se instaura nesse novo regime. A autora explica que a alienação trata da separação do trabalhador da commodity que produz, de modo que esta não retém, idealmente, nenhum elemento do envolvimento pessoal dos trabalhadores. Julgo que esse debate encontra diálogo com a discussão de Tim Ingold, quando este trata do desengajamento que passou a haver na relação dos humanos com os animais no sistema de produção animal. De acordo com o antropólogo, “apenas com o advento do modelo de pecuária industrial, os animais foram reduzidos, na prática, e não apenas em teoria, a meros objetos que teóricos da tradição ocidental sempre supuseram que eram” (INGOLD, 2000, p. 75).

Aqui observamos, então, que a commoditização dos animais não tem só uma consequência sobre a realidade do seu ser, mas implica nessa transformação do vínculo, que torna-se alienado, nos termos de Tsing, ao citar Karl Marx, e desengajado, nos termos de Ingold. Portanto, o contrato social que tipicamente caracteriza a relação produtiva entre fazendeiros tradicionais e seus animais se desestabilizou como método de produção animal, pois a pecuária se tornou cada vez mais intensificada a partir de meados do século XX (WILKIE, 2010). Este foi o preço pago pelo aumento do poder sobre a natureza: a sua alienação, como já bem apontaram Adorno e Horkheimer, e as consequências desse modo de vínculo se fizeram sentir rapidamente enquanto crítica e enquanto problemas de diferentes ordens que passaram a assolar o mundo.

Em um ensaio sobre a epidemia da doença da vaca louca, Claude Lévi-Strauss (2009) discute sobre o modo como animais são tratados na pecuária industrial. O antropólogo recupera a noção elaborada por Auguste Comte de “laboratórios nutritivos” para se referir às espécies criadas pelos homens para se alimentar, e afirma que foi um termo profético, mas que Comte não poderia imaginar o modo como os animais são “impiedosamente reduzidos à condição de laboratórios nutritivos”. De acordo com Lévi-Strauss (2009), a farinha de origem bovina utilizada na alimentação do gado “resultou na transformação deles, pelo homem, em canibais”, fazendo com que os transformássemos não apenas em “laboratórios nutritivos”, mas também em “laboratórios mortíferos”. Nesse sentido, podemos dizer que o próprio Lévi-Strauss, ao inventar esse termo, profetizou que viveríamos uma pandemia originada por uma doença zoonótica emergente, associada direta ou indiretamente às mudanças na pecuária e na agricultura (WALLACE, 2020).

A discussão sobre esses múltiplos aspectos que conformam a relação entre cultura e natureza, ou entre humanos e animais na modernidade, é importante para ressaltar o caráter complexo dos processos que a engendraram. Esse percurso analítico é importante, porque muitas vezes a denúncia ao especismo (cabe ressaltar, não toda ela) tem uma pretensão universalista que enxerga tais relações como sendo apenas um gesto de crueldade dos humanos em relação aos animais. Assim também, como em certas ocasiões se pensa que, uma vez tido o conhecimento sobre esses processos, bastaria uma tomada de decisão enquanto uma escolha racional para realizar a mudança de vínculos na direção da atribuição de direitos aos animais. No entanto, conforme podemos observar, o modo de convivialidade multiespécie questionado pelo antiespecismo diz respeito a questões ontológicas e epistemológicas complexas e particulares aos aspectos que caracterizam a cosmologia ocidental. E de modo algum se trata de uma simples mudança.

O ESPECISMO E A GUERRA ONTOLÓGICA

Chegamos ao século XXI com um conjunto de análises que consensualmente apontam os efeitos deletérios de um modo de convivialidade multiespécie orientada pela excepcionalidade dos humanos. Contrariamente a esse conjunto de situações, nas últimas décadas emergiu no Brasil e no exterior um esforço de elaboração teórica de pressupostos filosóficos e jurídicos que reivindicam que humanos e animais façam parte da mesma comunidade moral e de direitos. Nos anos 2000, essas ideias deram origem a um novo campo de pesquisas interdisciplinar chamado Estudos Animais Críticos (Critical Animal Studies – CAS). Preocupado com a conexão entre

ativismo e academia, os autores vinculados a esse campo declaram sua preocupação com o que identificam como o sofrimento e os maus-tratos infligidos aos animais, de modo que o especismo é tanto uma categoria política quanto analítica. E, como discutiremos, a luta antiespecista mistura esses domínios.

O CAS adquire uma dimensão normativa e política muito bem orientada e convoca todos nós a aderirmos ao veganismo como único caminho ético possível. Os autores vinculados a esse campo são enfáticos em afirmar que o CAS não seria apenas outra palavra para designar o campo de estudos da relação entre humanos e animais. Sua orientação política, preocupada em reparar a condição dos animais, é o elemento distintivo. Os percussores dessa junção entre ciência e engajamento político em favor dos animais que marca o chamado moderno movimento de direitos dos animais são o filósofo Peter Singer (2010), que escreveu um livro intitulado *A libertação animal*; o filósofo Tom Regan (2006), autor do livro *Jaulas Vazias*; e o filósofo Gary Francione (2013), autor de *Introdução aos direitos dos animais*. Além desses trabalhos, a obra de Carol Adams (2012), *A política sexual da carne*, também é considerada uma referência obrigatória, que se diferencia dos outros autores pela interseccionalidade, ao propor a elaboração de uma teoria crítica feminista-vegetariana.

Esses trabalhos já ganharam no Brasil edições traduzidas e são referências basilares para o militantismo acadêmico dos defensores dos direitos dos animais brasileiros (PERROTA, 2015). Em consonância com o debate realizado na sessão acima, na crítica especista, a “moralidade ocidental” é compreendida como uma epistemologia que rejeita a dignidade dos animais. Nela os animais teriam sido excluídos da garantia de direitos fundamentais uma vez que são tratados como objetos que têm por desígnio atender aos interesses humanos. Essa perspectiva é veementemente rejeitada pelos defensores dos animais. Tais formas de pensar, que constituem a modernidade, foram condensadas no que esses autores identificam como “paradigma antropocêntrico”. Este conceito adquire um tom pejorativo na defesa da ética e do direito animalista e é mobilizado como síntese de todo o mal que infligimos a esses seres. O estatuto dos animais que assinala a modernidade é, portanto, definido pela “visão de mundo antropocêntrica”.

Ao tratarmos das atividades acadêmicas dos defensores dos animais, observamos que não existe separação entre os instrumentos de análise científica e a reivindicação política em favor dos animais. Há, portanto, a intenção manifesta de que, a partir do conhecimento produzido, seja constituída uma base factual para a transformação da tomada de posição em relação aos animais. A “causa animal” é tratada como o objetivo principal

que os mobiliza. Seus defensores partem da premissa de que, através da ciência, são capazes de ter acesso à verdade, para com ela corrigir a distorção dos fatos que possibilita que animais sejam instrumentalizados. As pesquisas científicas demonstrariam por meio racionais que a apropriação dos animais como objetos não deveria ser eticamente aceitável.

Segundo a perspectiva dos próprios defensores, as atividades de cunho acadêmico são entendidas como fundamentais para a causa animal, pois servem de suporte e conferem credibilidade ao tema/causa (PERROTA, 2015). As mudanças em jogo em torno da reivindicação de direitos dos animais implicam em transformações sobre forças políticas e econômicas poderosas. E mesmo científicas, conforme se reivindica, por exemplo o fim do uso de animais em experimentos. Observamos então que os defensores não têm pouco trabalho a ser feito nem lutam por uma mudança que poderia ser conquistada imediatamente. Portanto, os estudos críticos animais pretendem construir fundamentos científicos e filosóficos para as transformações que querem implantar. Consideram que esses trabalhos são fundamentais para fornecer legitimidade à sua luta nas situações em que instituições políticas e privadas são pressionadas a rever o lugar dos animais, além de ser uma forma disseminar as informações sobre o que estaria por trás do especismo.

Contudo, as mudanças em torno do especismo não implica apenas uma transformação ontológica dos animais e não se refere exclusivamente à necessidade de reformulação teórica e jurídica capaz de garantir a libertação animal. Trata-se também de uma reforma interior. Em outros termos, diz respeito a uma mudança pessoal que implica no rompimento com o consumo e com práticas cotidianas que façam qualquer uso dos animais. Nesse caso, não basta apenas que as ideias sejam antiespecistas, mas as práticas cotidianas também devem ser. Então, o veganismo combina as dimensões pública e privada do engajamento individual em favor dos animais.

A luta pelos direitos dos animais não corresponde, portanto, somente a uma virada conceitual e institucional, mas diz respeito a uma virada pessoal, na medida em que o veganismo é preconizado como o estilo de vida verdadeiramente ético a ser seguido. O antiespecismo, enquanto discurso ético, traduz-se em uma experiência moral de mundo, e o veganismo incorpora essa experiência na prática. E se a modernidade se instituiu a partir da fé suprema na razão e, ao mesmo tempo, na orientação fundamental de controle e domínio sobre a natureza, a crítica ao especismo pode ser compreendida como uma restrição ao ideal de liberdade humana, que, como já foi dito, repensa a própria percepção ontológica sobre o que é o humano.

Nesse sentido, as denúncias dos defensores dos animais sobre o sofrimento ou a exploração do qual seriam vítimas podem ser entendidas como

apenas a ponta do iceberg, pois, se para os defensores a industrialização da criação animal, por exemplo, trata-se de um problema de ordem ética, essa situação no Antropoceno aumenta seu escopo e, junto com outros grandes projetos de modernização, se ligam às alterações climáticas e relaciona-se à ameaça da vida na Terra.

Em vista disso, as críticas em torno do Antropoceno, mas também em torno do especismo, concebem a ideia de liberdade e autonomia humana, ancorada na razão e nas pretensões de progresso, como um problema filosófico, epistemológico e político a ser resolvido. Em meio a essa crítica, observa-se também a desconfiança definitiva sobre o otimismo que o humanismo carrega em sua missão épica. Então, se em um primeiro momento pensamos que seríamos capazes de superar todas as pressupostas amarras da natureza, atualmente os ideais humanistas fizeram de nós, como diz Bruno Latour (2020), perigos planetários. E como afirmou o biólogo David Ehrenfeld décadas atrás e, podemos dizer, antevendo a crise ecológica reconhecida atualmente, “a fé absoluta em nossa capacidade para controlar o nosso próprio destino é uma perigosa falácia” (1978, p. 6). Esse mesmo ponto foi antevisto por Theodor Adorno e Max Horkheimer (1985) ao afirmarem que hoje apenas presumimos dominar a natureza, mas estamos submetidos à sua necessidade.

Os triunfos da ciência e da tecnologia, que, segundo Ehrenfeld (1978), alimentaram a fé humanista em nossa capacidade de controlar a natureza, instituíram na verdade a subjugação em massa de animais, taxas crescentes de perda da biodiversidade, assim como a dúvida sobre a sobrevivência da vida humana na Terra. Além disso, a busca pela chamada modernização, que nos leva a modos de produção orientados pela técnica atrelada à eficiência econômica, leva à morte de práticas e de relações diversas entre humanos, animais e o ambiente, conforme discuti ao analisar o processo de modernização da pecuária (PERROTA, 2021). As relações sionaturais que não se restringem às relações de trabalho e que fazem parte de mundos de vida plurais são inviabilizadas e desqualificadas como atrasadas, por não se pautarem pela racionalidade do mercado.

O especismo é fruto desse problema, sua resolução em si não resolve tudo, mas a mudança de que precisamos passa também por essa transformação na forma de pensar e se relacionar com os animais. Nesse sentido, cabe ainda chamar a atenção, mais uma vez, para os perigos da normatividade e da pretensão de universalidade que a luta antiespecista às vezes carrega, por não estar atenta a outros modos de relação entre sociedade e natureza, principalmente aqueles que envolvem a morte de animais. O que quero enfatizar é que é a modernidade o que de fato devemos pôr em questão, enquanto sistema cosmológico orientado pela racionalidade

econômica e que enxerga animais como matéria-prima unicamente (PERROTA, 2022). Desse modo, mais do que meramente abolir a morte ou as formas de domesticação e controle dos animais, o que está em jogo é o imperativo da fabricação de outro mundo humano-animal, em que tais relações sejam tidas como entre sujeitos e não como entre sujeito e objeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imagem prometeica do humano como conquistador da natureza enfrenta uma crise, pois o otimismo humanista predominante no Ocidente deu lugar a uma angústia metafísica (DANOWSKI; VIVEIROS DE CASTRO, 2017). E se anteriormente se discutia a relação entre modernidade e crise ecológica como uma crise civilizacional, atualmente essa situação é compreendida como uma guerra ontológica (ALMEIDA, 2013). De modo que poderíamos dizer, então, que estaríamos diante de uma nova crise de consciência para o humano moderno, conforme o antropocentrismo se torna um problema ético, tal como aparece na luta antiespecista, e de maneira mais ampla no debate efetuado pelas ciências sociais e a pela filosofia.

Em busca da emancipação frente às amarras da natureza, por meio da crença na fé suprema da razão humana, instituímos uma ideia de humanidade que mina a diversidade sociotécnica, instituímos as monoculturas, animais que são monogenéticos, e então, como diz Ailton Krenak (2020), a humanidade moderna só limita nossa capacidade de criação, existência e, portanto, nossa própria liberdade. Em contraposição a esse panorama que configura valores e práticas criticados pelos defensores dos animais por serem cruéis com os animais, esses agentes fabricam em suas áreas de atuação um campo de discussão e ação sobre a ética e o direito animalista.

Alguns passos importantes foram conquistados e passam por reinventar um novo pressuposto sobre humanos, animais e a natureza frente ao desafio político de buscar novas habitabilidades multiespécie. Não se trata aqui de enumerar tais passos, mas os defensores dos animais cada vez mais impõem no debate público o mal-estar em torno do tratamento destinado aos animais nas sociedades modernas. Como já foi dito, a perturbação que a luta antiespecista provoca é imensa, e sua militância por meios legais e ilegais têm contribuído para chacoalhar instituições diversas. A vivência em um mundo multiespécie nos coloca muitas questões: filosóficas, científicas, religiosas, morais, jurídicas, econômicas e socioantropológicas, que se coadunam em torno da vontade de compreensão epistemológica e de transformação política acerca da relação entre humanos e animais. É certo que tais mudanças não acontecerão rapidamente, de uma vez por todas e menos ainda sem contradições. Mas é inegável que já começaram.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, Carol. *A política sexual da carne: a relação entre carnivorismo e a dominância masculina*. São Paulo: Alaúde, 2012.
- ADORNO, Theodor W; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- ALMEIDA, Mauro. “Caipora e outros conflitos ontológicos”. *Revista de Antropologia da UfsCar*, São Carlos, v. 5, n. 1, jan./jun., pp. 7-28, 2013.
- BARATAY, Éric. *Bêtes de somme: des animaux au service des hommes*. Paris: Éditions de la Marinière, 2008.
- BECK, Ulrich. “Sobre a lógica da distribuição de riqueza e da distribuição de riscos”. In: *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2010.
- DESCOLA, Phillippe; PÁLSSON, Gísli. *Naturaleza y sociedad: Perspectivas antropológicas*. México: Siglo Veintiuno, 2001.
- DANOWSKI, Déborah; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Há mundo por vir? Ensaio sobre os medos e os fins*. Florianópolis: Cultura e Barbárie / Instituto Socioambiental, 2017.
- DESPRET, Vinciane. “Comprendre l’homme à partir de l’animal”. *Pouvoirs*, n. 131, pp. 5-17, 2009.
- EHRENFELD, David. *The Arrogance of Humanism*. Nova York: Oxford University Press, 1978. [Ed. brasileira: *A Arrogância do Humanismo*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.]
- FRANCIONE, Gary. *Introdução aos Direitos dos Animais*. Campinas: Editora Unicamp, 2013.
- FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade. A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- HARAWAY, Donna. “A partilha do sofrimento: relações instrumentais entre animais de laboratório e sua gente”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 17, n. 35, pp. 27-64, jan./jun. 2011.
- HOBBSAWM, Eric. *A Era das Revoluções: Europa 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991 [1977].
- INGOLD, Tim. *The Perception of the Environment: Essays on Livelihood, Dwelling and Skill*. Londres / Nova York: Routledge, 2000.
- _____. “Humanity and Animality”. In: _____ (ed.). *Companion Encyclopedia of Anthropology*. Londres: Routledge, 1994, pp.14-32.
- KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- LATOUR, Bruno. *Diante de Gaia: oito conferências sobre a natureza no Antropoceno*. São Paulo / Rio de Janeiro: Ubu / Ateliê de Humanidades, 2020.
- _____. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

- LÉVI-STRAUSS, Claude. “A lição de sabedoria das vaca loucas”. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 23, n. 67, 2009.
- PERROTA, Ana Paula. *Humanidade estendida: a construção dos animais como sujeitos de direito*. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- _____. “Animais e direitos: as fronteiras do humanismo e do sujeito em questão”. *Revista de Antropologia*, v. 64, n. 2, 2021.
- _____. “Animais e escravidão: um enfoque sobre os sistemas industriais de produção animal”. In: BARBOSA-FOHRMANN, A. P.; LOURENÇO, D. B. (org.). *Estudos e direitos dos animais: teorias e desafios*. Porto Alegre: Fi, 2022.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.
- REGAN, Tom. *Jaulas vazias*. Porto Alegre: Lugano, 2006.
- SINGER, Peter. *Libertação animal*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- STRATHERN, Marilyn. “Sem natureza, sem cultura: o caso Hagen”. In: _____. *O efeito etnográfico e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.
- THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- TSING, Anna. “Sorting out Commodities: How Capitalist Value is Made through Gifts”. *HAU: Journal of Ethnographic Theory*, v. 3, n. 1, pp. 21-43, 2013.
- WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.
- WALLACE, Rob. *Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência*. São Paulo: Elefante, 2020.
- WILKIE, Rhoda. *Livestock/deadstock: Working with Farm Animals from Birth to Slaughter*. Philadelphia: Temple University Press, 2010.
- WOLFF, Francis. *Três utopias contemporâneas*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.